



DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DESIGUALDADE DE GÊNERO:

uma análise a partir do contexto da reestruturação produtiva e de mudanças na família

SEXUAL DIVISION OF WORK AND GENDER INEQUALITY:

an analysis from the context of productive restructuring and changes in the family

Líbia Mafra Benvindo De Miranda
Universidade Federal Do Piauí(UFPI)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir a divisão sexual do trabalho (DST) e desigualdade de gênero no contexto das transformações societárias em curso. É um estudo de caráter bibliográfico, através do qual problematiza-se as mudanças e permanências na tradicional divisão sexual do trabalho relacionando a condição da mulher no mercado de trabalho com o contexto de reestruturação produtiva e de mudanças na família. Verifica-se com base no estudo que a divisão sexual do trabalho possui caráter histórico e social, portanto adquirindo novas configurações no contexto de transformações nas esferas produtiva e familiar. Contudo, apesar da ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho, inclusive em profissões de prestígio e tradicionalmente consideradas masculinas, ainda predomina a separação e hierarquização da DST tanto no âmbito profissional quanto no doméstico.

Palavras-chave: Divisão Sexual do Trabalho. Gênero. Reestruturação Produtiva.

ABSTRACT

This article aims to discuss the sexual division of labor and gender inequality in the context of ongoing societal transformations. It is a bibliographical study, through which the changes and stays in the traditional sexual division of labor are analyzed, relating the condition of the woman in the labor market with the context of productive restructuring and changes in the family. It is verified on the basis of the study that the sexual division has historical and social character, therefore acquiring new configurations in the context of transformations in the productive and familiar spheres. However, despite the increase in the participation of women in the labor market, including in prestigious professions and traditionally considered men, the separation and hierarchy of STD is still predominant, both in the professional and domestic domains.

Keywords: Sexual Division of Labor. Genre. Productive Restructuring.



1 INTRODUÇÃO

O debate sobre divisão sexual do trabalho (DST) se entrelaça às transformações societárias em curso desde a década de 1970, num contexto de crise estrutural do sistema capitalista e do Estado de bem-estar social. Um cenário que vem provocando mudanças nas relações sociais de produção e na família.

Nesse sentido, considerando tais transformações, mas também a permanência de padrões tradicionais de gênero, o objetivo do presente artigo é discutir a divisão sexual do trabalho (DST) e desigualdade de gênero no contexto das transformações societárias em curso. Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico fundamentado em produções acadêmicas sobre a temática abordada e produzida como parte dos esforços de uma pesquisa focada na condição da mulher beneficiária do Programa Bolsa Família, ou seja, beneficiária da política de assistência social.

Abordamos a divisão sexual do trabalho como um conceito histórico, social e ampliado que envolve tanto o trabalho profissional como o trabalho doméstico e o cuidado, sendo resultado das relações sociais entre os sexos. Nesse sentido pergunta-se, quais as configurações atuais da divisão sexual do trabalho? Quais os efeitos das transformações nas relações sociais de produção e na família sobre a condição da mulher no mercado de trabalho? Problematicamos as mudanças e permanências na tradicional divisão sexual do trabalho relacionando a condição da mulher no mercado de trabalho com o contexto de reestruturação produtiva e de mudanças na família

Partimos do pressuposto que a reestruturação produtiva e as mudanças no interior da família têm efeitos na tradicional divisão sexual do trabalho, sem, contudo, mudar sua natureza que hierarquiza homens e mulheres, estas últimas em detrimento dos primeiros, tanto na esfera da produção quanto da reprodução social. A presente comunicação está dividida em quatro partes, incluindo introdução e conclusão.



2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: a emergência de um conceito

Segundo Hirata e Kergoat (2008, p. 264), os estudos sobre a divisão sexual do trabalho tiveram trabalhos precursores em diversos países, mas foi na França nos anos 1970 no cenário de lutas do movimento feminista que os estudos se ampliam, momento em que as mulheres tomam consciência que somente elas eram obrigadas a realizar um trabalho não remunerado, invisível e concebido como um atributo natural das mulheres.

Torna-se então coletivamente evidente que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno.

É, portanto, na efervescência das produções teóricas do movimento feminista na década de 1970, que se ampliam as discussões sobre a divisão sexual do trabalho e sobre a categoria do trabalho para além da esfera produtiva. O conceito de trabalho reprodutivo ou trabalho doméstico, tanto dentro do movimento feminista quanto no campo das ciências sociais não havia sido analisado até então. “Essa nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres” BRUSCHINI, 2007, p.10). Posto que o trabalho enquanto base material das relações sociais, é também base das relações sociais de sexo, dessa forma a divisão sexual do trabalho é indissociável dessas relações.

2.1 As Dimensões Histórica e Social da Divisão Sexual do Trabalho: uma analítica de gênero

A emergência do conceito de gênero está relacionada com o movimento feminista e os estudos sobre mulher. Ao longo da sua trajetória vem adquirindo contornos diferenciados, posto que se insere num contexto de tensões, tanto no seio do movimento quanto em meio às produções teóricas. Gênero é um conceito relacional, sua análise e discussão não devem estar centradas apenas no sujeito mulher, mas considerar as determinações culturais no complexo campo das relações sociais, de forma a desnaturalizar os papéis socialmente constituídos. As relações de gênero estão entrelaçadas de relações de poder, as quais hierarquizam homens e



mulheres (a partir de características biológicas e sociais) pois “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). Contudo não concordamos com o uso exclusivo da categoria gênero para a análise dessas relações sociais, adotamos também o termo patriarcado porque concordamos com o entendimento de Saffioti (2015) de que para análise das relações de gênero é imprescindível a categoria patriarcado, pois a origem dessas relações hierarquizadas remonta ao patriarcado, que se mantém sob novas bases e em níveis diferenciados, porém, mantendo seus fundamentos nas relações de dominação.

De acordo com Connel e Pearse (2015), a divisão sexual do trabalho foi a primeira dimensão do gênero a ser abordada pelas ciências sociais e continua sendo o foco principal de muitos estudos sobre gênero. Ainda destacam que em muitas culturas essa divisão difere da ocidental, e que as mesmas variam em termos historicamente.

Conforme Kergoat (2001), a divisão sexual do trabalho está presente em todas as sociedades, porém sofre variações em termos históricos e espaciais. A atual configuração da divisão sexual do trabalho, se relaciona com a formação social do modo de produção capitalista. A força de trabalho passa a ser vendida como mercadoria quando a família deixa de ser uma unidade produtiva. Para Kergoat (2001), a divisão sexual do trabalho que surgiu junto com o capitalismo não seria possível sem o trabalho doméstico. Isso levou a uma reestruturação do patriarcado, por isso o seu uso enquanto categoria de análise deve ser contextualizado social e historicamente.

A partir da divisão sexual do trabalho, a esfera da produção (público) vai se conformar como universo dos homens e a esfera da reprodução (privada) das mulheres. Para Hirata e Kergoat (2008, p. 266), a divisão sexual do trabalho se fundamenta nos princípios da separação e da hierarquia, tendo portanto como característica principal a designação da esfera da produção para os homens e da reprodução para as mulheres, porém hierarquizando essas esferas a da reprodutiva em detrimento da produtiva.

Essa divisão sexista do trabalho historicamente vem contribuindo para a ampliação e agravamento das diferenças instituídas como naturais. Uma importante contribuição sobre essa divisão é a do sociólogo Holter (2005) apresentada por Connel e Pearse (2015), por ter concebido que o capitalismo moderno se sustenta nessa divisão que influencia as noções de masculinidades e feminilidades, mas também as relações sociais das duas esferas de trabalho são distintas, sendo também diferentes os significados culturais. Na esfera da produção o



trabalho é feito tendo em vista a remuneração, o poder de trabalho é comprado e vendido e os produtos do trabalho são colocados em um mercado que opera sobre a lógica do lucro. Na casa o trabalho é feito por amor ou obrigação mútua, os produtos do trabalho são uma dádiva e a lógica da troca de dádivas prevalece. Dessas diferenças estruturais, argumenta Holter, fluem experiências de caráter diferente para homens e mulheres – e nossas ideias sobre a diferente natureza de homens e mulheres (HOLTER, 2005 *apud* CONNELL; PEARSE, 2015, p. 165).

Essa construção social vem de longa data. Michelle Perrot (1992, p.178), ao tratar das mulheres como parte dos excluídos da história, afirma que o século XIX acentuou a racionalidade harmoniosa da divisão sexual. Segundo ela, cada sexo tinha a sua função, “suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predestinado”, ao tempo em que vigorava um discurso dos ofícios que fazia “a linguagem do trabalho uma das mais sexuadas possíveis. *Ao homem, a madeira e os metais, à mulher, a família e os tecidos*” (grifo nosso).

Contudo mudanças vêm ocorrendo e incidindo sobre as relações de gênero e conseqüentemente na divisão sexual do trabalho. O esfacelamento da família nuclear, a crescente formação de famílias monoparentais femininas, o aumento do divórcio e separações e a queda da taxa de fecundidade são fatores que denotam mudanças na família, inclusive na brasileira (BRUSCHINI, RICOLD, MERCADO, 2008; SORJ, 2005; SARTI, 2015; GOLDANI, 1994). Soma-se a esses fatores a expansão da inserção da mulher no mercado de trabalho profissional, as contribuições do feminismo para mostrar que as assimetrias de gênero têm um caráter social, cultural e moral. Para Sorj (2005, p. 80) essas transformações vêm impactando no modelo tradicional de divisão sexual do trabalho.

Hirata e Kergoat (2008, p. 266), ao discutirem a concepção de divisão sexual do trabalho a compreendem como parte da divisão do trabalho social e como resultado das relações sociais entre os sexos. Para as autoras a divisão sexual do trabalho tem um caráter histórico pois possui plasticidade, posto que varia no tempo e no espaço, ou seja, ela é modulada histórica e socialmente. Sendo a divisão sexual do trabalho histórica e socialmente modelável, na atualidade apresenta novas configurações, que podemos entender pelas mudanças em curso no mundo do trabalho e na família. De acordo com Hirata e Kergoat (2008) as novas características da divisão sexual do trabalho dizem respeito à:

1. Precarização e flexibilização do emprego¹: aqui se situam as situações de trabalhos femininos em tempo parcial e em dias alternados na semana, como os trabalhos provisórios para os homens;

¹ Conforme Santos (2012, p.185) a “reestruturação produtiva na atualidade é a flexibilização das condições de trabalho, em vista das conquistas trabalhistas”.



2. Dualização dos empregos femininos: situação caracterizada por uma ampliação da ocupação por um percentual significativo de mulheres em postos com exigência de maior qualificação simultânea à precarização e à pobreza de um número crescente de mulheres;

3. Externalização do trabalho doméstico: aquelas mulheres que se constituem em altas funcionárias, principalmente nos países do Norte externalizam seu trabalho doméstico, aproveitando a mão de obra daquelas que são pobres e vivem em condições precárias.

Essas novas configurações vêm produzindo novas relações sociais de classe, de raça/etnia, de concorrência e de gênero. No que concerne às de gênero, a externalização ameniza as cobranças sobre as mulheres no âmbito familiar, mas obscurece a questão do trabalho doméstico.

Hirata e Kergoat (2008, p. 269) apresentam ainda a concepção da divisão sexual do trabalho como vínculo social que tem estatuto de política pois vem sendo implementada em alguns países, cujo pressuposto é a conciliação da vida familiar e vida profissional. Para essas estudiosas, pensamento com o qual concordamos, a conciliação se caracteriza como sexuada, pois define como único ator dessa conciliação a mulher, evidenciando um entendimento de que homens e mulheres não são iguais no trabalho profissional, mas propõe promover a igualdade pela conciliação.

Dessa forma entendemos que a discussão sobre a divisão sexual do trabalho deve considerar as mudanças que vêm ocorrendo na organização produtiva, nas relações de gênero e na família, para que possamos compreender como essas transformações têm impactado na legitimidade da divisão sexual do trabalho, que a partir dos princípios da separação e hierarquia, historicamente colocou as mulheres condição de desigualdade, com primazia masculina, conferindo aos homens a esfera pública e às mulheres a esfera privada, esta inferior hierarquicamente à primeira.

3 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A CONDIÇÃO DA MULHER NO TRABALHO REMUNERADO

O debate sobre a condição da mulher no mercado de trabalho nos remete às novas relações sociais na esfera produtiva e às mudanças pelas quais passam a família. O que os estudos vêm mostrando é que apesar da ampla participação das mulheres no mercado de



trabalho isso não vem sendo acompanhado de profundas mudanças na tradicional divisão sexual do trabalho, embora esta tenha adquirido novas configurações.

Segundo Araújo e Scalón (2005, p. 66-67), “as relações de gênero no Brasil mudaram” acompanhando a realidade mundial, porém o moderno ainda mantém na sua natureza a tradicional divisão sexual do trabalho, à medida que persistem os papéis diferenciados e o padrão de domesticidade que coloca a mulher em desvantagem. Esse padrão sofre variações, pois as percepções e práticas dos indivíduos quanto à família, papel social da mulher, trabalho, dentre outros relacionados à questão de gênero variam conforme o nível de escolaridade, posição ocupada na estrutura social, condição econômica e geração. Ou seja, percepções igualitárias são manifestadas por aqueles que vivem em áreas urbanas, com mais escolaridade, menos religiosos e mais jovens. Mas, conforme as autoras apesar de já haver posicionamentos que diferem de visões tradicionais quanto à participação da mulher no trabalho profissional, o papel maternal e da maternidade no âmbito doméstico, não vem sendo alterado nem redefinido, ainda há uma “elevada aceitação da ideia do homem provedor e da mulher dona-de-casa”. Na concepção de Sorj (2005, p. 82), a colaboração da mulher no sustento da família é até visto como legítimo, mas a contribuição do homem no trabalho doméstico não. Há inclusive por parte das mulheres uma percepção das esferas como separadas, o que na concepção da autora está relacionado com o poder da ideologia patriarcal.

Para Bruschini, Ricoldi e Mercado (2008, p. 22), no Brasil a inserção das mulheres no mercado de trabalho, por um lado “tem se caracterizado, ao longo do tempo pela precariedade, que atinge importante parcela de trabalhadoras”, uma realidade que predomina no nordeste do país. Por outro, mulheres instruídas mesmo ainda exercendo profissões tidas tradicionalmente como femininas, já vêm ocupando outras profissões de prestígio, outrora ocupadas apenas por homens, se caracterizando como uma das faces do progresso alcançado pelas mulheres.

Segundo Gama (2014, p.52) redes produtivas globalizadas vêm aumentando a participação das mulheres, as quais são caracterizadas por “baixos rendimentos, nenhum benefício, longas jornadas, nenhuma segurança e falta de direitos nos locais de trabalho”. Dessa forma, se aproveitando das construções tradicionais de gênero, contratam mulheres por suportarem mais as condições adversas, como por ser uma mão-de-obra mais barata.

Mas porque as mulheres se submetem a tais situações? A compreensão está nas próprias configurações atuais da questão social, caracterizada por uma ampliação da pobreza, desemprego de outros membros da família, das novas formas de estrutura familiar e por verem nessas ofertas de trabalho uma opção melhor que as tradicionalmente ofertadas.



Principalmente, a partir da década de 1990, os efeitos da mundialização do trabalho afetam a classe trabalhadora como um todo, mas no que concerne à mulher isso ocorre de forma desigual. Há uma maior ocupação dos postos de trabalho pela mulher, contudo em empregos vulneráveis e precários, sendo eles sazonais, informais, temporários e de meio período (GAMA, 2014). Hirata (2001/2002) chama atenção para o fenômeno da bipolarização no trabalho assalariado, pois enquanto as mulheres com menos escolaridade assumem essas formas de trabalhos supracitados, as com melhor nível de escolaridade vêm ampliando o acesso às carreiras profissionais que possuem maior prestígio, porém havendo uma redução salarial e aumento das diferenças salariais nos extratos de renda mais elevadas, devido ao sexismo de mercado. Por outro lado, as mulheres com renda melhor contratam aquelas de baixa escolaridade e fora do mercado formal para o desenvolvimento do trabalho doméstico.

Nesse contexto, verifica-se que o capitalismo se beneficia da condição da mulher, que vinculada à esfera da reprodução social, se encontra subordinada à da produção e usa desse recurso para explorar a força de trabalho dos trabalhadores como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelas discussões feitas até aqui concluímos que apesar das novas configurações da divisão sexual do trabalho, os princípios de separação e hierarquização ainda se mantêm à medida que predomina o entendimento e prática do trabalho do cuidado e doméstico como sendo um atributo natural da mulher.

Verifica-se ainda que novas configurações da divisão sexual do trabalho vêm produzindo novas relações sociais de classe, de raça/etnia, de concorrência e de gênero, num contexto em que se amplia a ocupação de cargos de maior prestígio pelas mulheres com melhor nível de escolaridade, havendo uma externalização dos serviços domésticos junto às mulheres com menor escolaridade, de menor poder aquisitivo e de cores/etnias marginalizadas.

Que no contexto de reestruturação produtiva, caracterizada pela flexibilização e precarização do trabalho, os trabalhadores de um modo geral são atingidos, mas incide de forma diferente sobre a mulher, devido ao preconceito de gênero.

REFERÊNCIAS



ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. (Orgs). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 15–78.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: Inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? **Seminário internacional mercado de trabalho e gênero – comparação Brasil- França**. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abril 2007.

BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez Ricoldi; MERCADO, Cristiano Miglioranza. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina de Oliveira, *et al.* **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 15 – 34.

CONNEL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: Versos, 2015.

GAMA, Andréa de Sousa. **Trabalho, Família e Gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GOLDANI, Ana Maria. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. Fundação Carlos Chagas, **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: n. 91, nov. 1994, p. 7 – 22.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 17/18, p. 139-156, 2001/2002.

_____; Kergoat, Danièle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira, *et al.* **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 15 – 34.

KERGOAT, Danièle. Le rapport social de sexe – De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. **Les rapports sociaux de sexe, actuel Marx**. Paris: Presses Universitaires de France, n. 30, 2001, p. 85 - 100.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995, p.71 - 99.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas *et al.* (Orgs). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



SORJ, Bila. Percepções sobre esferas separadas de gênero. In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. (Orgs). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 79 – 88.